



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2001

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VALERIENSE AO SENHOR ELIAS
AMARO DE SALLES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo:** Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Valerense ao Senhor Elias Amaro de Salles, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 22 de novembro de
2001.


LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.


ADAIR GRIGOLETO
1.º Secretário